Ano XIII – Edição nº 2793 - Tibagi, 23 de outubro de 2026.

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



IMPRENSA OFICIAL – PUBLICAÇÃO DIÁRIA

Jornalista Responsável: Milena Kauana Neitzel
MTB: 0012662/PR

MUNICIPIO DE TIBAGI:76170257000153

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIBAGI:76170257000153
Dados: 2026.10.23 18:02:38 -03'00'

Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2026
Objeto: Prestação de serviços de britagem de material pétreo, conforme especificações do Termo de Referência.
Assinatura:23/10/2026
Valor: R$ 2.037.500,00 (dois milhões, trinta e sete mil e quinhentos reais)
Dotação:15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00 – Reduzido 297 – Fonte 0;
15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00 – Reduzido 297 – Fonte 3000.

Ata de Registro de Preços nº 069/2026
Contratante: Município de Tibagi
Contratada:Construtora Seguro e Seguro LTDA CNPJ: 15.668.824/0001-01
Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2026
Objeto:Transporte de material pétreo, conforme especificações do Termo de Referência.
Assinatura:23/10/2026
Valor: R$ 1.240.627,04 (ummilhão, duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e quatro centavos)
Dotação:15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00 – Reduzido 297 – Fonte 0;
15.001.26.782.2601.2060.3.3.90.39.00.00 – Reduzido 297 – Fonte 3000.

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 64/2026

O Município de Tibagi/PR torna público que realizará pregão eletrônico com início às 9 horas do dia **10 de novembro de 2026**, na plataforma eletrônica Licitanet, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento e instalação de estações de hidratação em espaços públicos. O valor máximo é de R$409.295,84. O Edital e demais anexos serão fornecidos no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.licitanet.com.br.

Tibagi, 21 de outubro de 2026
RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

*republicado por conter incorreções

AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026

O Município de Tibagi/PR comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 62/2026, referente à aquisição de suplementos nutricionais, em razão do acolhimento de pedido de impugnação e da necessidade de retificação do edital e de seus anexos.

Após a realização dos ajustes necessários, o edital retificado será republicado, com a divulgação das novas condições e a observância dos prazos legais aplicáveis.

Tibagi, 23 de outubro de 2026
Aline Mendes de Moura Rentz
Pregoeira